



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA Nº. 136/GP/TRT 19ª, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno,

Considerando a Resolução nº 99, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição de “ad hoc” no âmbito da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus,

Considerando o contido no Protocolo nº 24.098, de 30-01-2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **Instituir** Comissão para avaliar o impacto da Resolução nº 99/CSJT neste Regional, bem como, efetuar o levantamento da necessidade de cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Execução de Mandados.

Art. 2º. A Comissão será composta pelo Juiz **Cícero Alânio Tenório de Melo**, Auxiliar das Execuções, pelos servidores **Leonilson Lima de Miranda**, Analista Judiciário, Diretor do Serviço de Apoio às Execuções, e **Mary Lidian Ferraz Gomes**, Analista Judiciária, Secretária de Recursos Humanos, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**Original assinado**  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente